



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/GGDRH/Nº 66.999 de 30 de Julho de 2025**

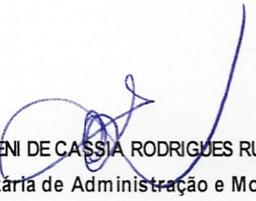
**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 3/2022, processo administrativo nº 11.913 de 19 de Setembro de 2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar** até 07 de Agosto de 2025 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **FERNANDA SILVA LUCIO** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 07/08/2025. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Julho de 2025

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização